



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.649/2024

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para o cancelamento, conforme Processo Administrativo nº 21.323, 22.176/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por força deste decreto, cancelado as despesas empenhadas no exercício de 2023 no valor de **R\$ 131.241,21 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), inscritos em Restos a Pagar – NÃO PROCESSADOS**, no balanço geral da Unidade Gestora do **Município de São Mateus**, Estado do Espírito Santo, conforme discriminado abaixo:



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003300320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.649/2024

ANO DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	Nº DO PROCESSO	CREDOR	VALOR (R\$)
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
2023	117	19/04/2023	0007019/2023	ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME	1.740,00
2023	118	19/04/2023	0007023/2023	MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS-ME	682,50
SUBTOTAL					2.422,50
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS					
2023	3451	22/12/2023	030.025/2023	ALZINA ALMEIDA DAVID FILHA	2.050,00
2023	3452	22/12/2023	030.025/2023	ANDREIA CARLA RODRIGUES DA COSTA	2.050,00
2023	3453	22/12/2023	030.025/2023	BARBARA SILVA PASSOS	2.050,00
2023	3460	22/12/2023	030.025/2023	BEATRIZ SANTOS DE ARAÚJO	550,00
2023	3459	22/12/2023	030.025/2023	CAROL CRISTINA CHOQUE LLAVETA GARCIA	550,00
2023	3447	22/12/2023	030.025/2023	DIMITRI SOBRINHO FAVALESSA	550,00
2023	3374	22/12/2023	0029660/2023	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	0,10
2023	3375	22/12/2023	0029946/2023	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	234,43
2023	3376	22/12/2023	0029946/2023	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	15.858,88
2023	3377	22/12/2023	0029946/2023	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	779,85
2023	3378	22/12/2023	0029946/2023	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	1.034,49
2023	3443	22/12/2023	0025242/2023	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	130,86
2023	3454	22/12/2023	030.025/2023	GLAUBERSON BARBOSA FEU	2.050,00
2023	3455	22/12/2023	030.025/2023	IRLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2.050,00
2023	3449	22/12/2023	030.025/2023	LANNYE DIAZ BORGES	550,00
2023	3448	22/12/2023	030.025/2023	LAÍS GONÇALVES BACHETTI	550,00
2023	3456	22/12/2023	030.025/2023	LIXANDRA GONZALEZ SOL	2.050,00
2023	3458	22/12/2023	030.025/2023	MATIELE BATISTA	2.050,00
2023	3457	22/12/2023	030.025/2023	NEORGI SALGADO TORNES	2.050,00
2023	52	11/01/2023	006.218/2021	PRIME CONSULTORIAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	6,63
2023	1075	20/04/2023	008.868/2023	PRIME CONSULTORIAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2,70
2023	1783	11/07/2023	006.218/2021	PRIME CONSULTORIAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,44
2023	3433	22/12/2023	008.868/2023	PRIME CONSULTORIAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	30.328,88
2023	3468	22/12/2023	008.868/2023	PRIME CONSULTORIAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3,05
2023	3450	22/12/2023	030.025/2023	ROSILENE BARBIERI	550,00
2023	2579	23/10/2023	022.263/2023	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	177,84
2023	3445	22/12/2023	030.033/2023	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	21.447,26
2023	91	16/01/2023	000.041/2021	SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA - EPP	12.726,00
2023	3435	22/12/2023	030.033/2020	VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA	26.386,30
SUBTOTAL					128.818,71
TOTAL					131.241,21



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003300320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.649/2024

Art. 2º. As Despesas canceladas citadas no artigo 1º, **não processadas** serão anuladas tendo em vista que não serão utilizadas no exercício de 2023, devidamente fundamentada nos Processos Administrativos Nº 21.323 e 22.176 de 2024, devendo, tão-somente, ser formalizadas as suas baixas no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2024.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que o Credor manifeste contraditório aos cancelamentos realizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003300320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

